CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 023/2023

Senhor Vice-Presidente, apresento a V.Exa, nos termos dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, SUGERE a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal:

- Sugere ao governo municipal que faça uma extensão do Programa Pão e Leite para as Vilas e Distritos do município de Buritis.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo dessa sugestão é a expansão desse importante programa social que já funciona na sede do município para as vilas e distritos que apresentam características de maior vulnerabilidade social. Ademais, a extensão do programa dará tratamento igualitário as pessoas que residem atualmente nas vilas e distritos e que possuem maior dificuldade de acesso aos programas governamentais.

Nestes Termos, Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 10 de abril de 2023.

Vereador Albertino Barbosa da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 66, no livro próprio, sob a folha de nº 03, em 14 de 04 de 2023, às 09:00 hs

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 17 de 04 de 2023 por 07 votos favoráveis e 00 votos contrários.